

30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	1.660.273
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	8.941.371
51010	SEPM	120	5.000.000
51660	FISED	103	66.861.128
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			461.323.380

Id: 2271324

ATO DO PODER EXECUTIVO***DECRETO Nº 47.269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escultidos no artigo 37 da CRFB;

- que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações de governo, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

- que o equilíbrio fiscal sustentável deve adotar a premissa da qualificação do gasto público com o menor sacrifício da prestação finalística da administração;

- que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual; e

- a necessidade de adotar medidas de austeridade com o fito de diminuir o dispêndio da máquina pública com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Estado de Vitimados - SEVIT incorporada à estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

Art. 2º - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporada à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Art. 3º - Fica o Instituto Rio Metrópole - IRM vinculado à estrutura da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Parágrafo Único: A vinculação mencionada no Caput deste artigo não atinge os cargos em comissão e cargos efetivos da aludida Entidade, tampouco as Gratificações de Encargos Especiais - GEE e demais vantagens, visto a autonomia administrativa e financeira da Autarquia.

Art. 4º - Art. 4º Em decorrência, ficam transferidas as atribuições, os cargos em comissão e as Gratificações por Encargos Especiais - GEE entre os órgãos e entidades elencados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e a Secretaria de Estado da Saúde - SES deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, editar suas estruturas consolidadas com as alterações dispostas neste ato normativo, objetivando a redução do dispêndio com pessoal.

Parágrafo Único - Ficam os órgãos elencados no caput deste artigo obrigados a informar ao Órgão Central de Gestão de Pessoas o percentual de redução das despesas com pessoal e encargos das estruturas incorporadas, em até 05 (cinco) dias da publicação das respectivas estruturas consolidadas.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 46.900, de 7 de janeiro de 2020, que atribuiu o status de Secretário de Estado ao Presidente do Instituto Rio Metrópole - IRM.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

* Republicado por incorreção no D.O. de 16/09/2020.

Id: 2271317

Atos do Governador**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO****DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de setembro de 2020, **RODRIGO ANDRADE DE MACEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5109863-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005307/2020.

NOMEAR JOSÉ LUIZ HERMENEGILDO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5105861-8, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do (Programa Operação Segurança Presente), da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jefferson Carvalho Cunha, ID Funcional nº 5079854-5. Processo nº SEI-150001/004826/2020.

DESIGNAR, com validade a contar de 17 de setembro de 2020, e nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria **LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5006021-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelas funções afeta ao Fundo Especial de Administração

Fazendária, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000710/2020.

EXONERAR, a pedido, **BRUNO GARCIA REDONDO**, ID FUNCIONAL Nº 4433653-5, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Articulação Institucional, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001376/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de setembro de 2020, **MARIA DO HORTO GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5098463-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/008175/2020.

NOMEAR SILVIO CESAR DE AZEVEDO BALTHAR, ID FUNCIONAL Nº 5105489-2, para exercer, com validade a contar de 11 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Maria do Horto Guimarães, ID Funcional nº 5098463-2. Processo nº SEI-100005/008175/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2020, **THIAGO MARTINS DE SALES**, ID FUNCIONAL Nº 51106981, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001226/2020.

NOMEAR THIAGO MARTINS DE SALES, ID FUNCIONAL Nº 51106981, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria do Rio Criativo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Humberto Thome Pereira, ID Funcional nº 5107754-0. Processo nº SEI-180007/001226/2020.

NOMEAR ROOSEVEL SANTOS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 11 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.653, de 10/05/2019. Processo nº SEI-180007/001219/2020.

NOMEAR MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.653, de 10/05/2019. Processo nº SEI-180007/001212/2020.

NOMEAR NILDO TELLES DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.653, de 10/05/2019. Processo nº SEI-180007/001213/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de setembro de 2020, **SABRINA QUEIROZ MICRONI**, ID FUNCIONAL Nº 51069865, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001218/2020.

NOMEAR LUANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA para exercer, com validade a contar de 16 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Sabrina Queiroz Microni, ID Funcional nº 51069865. Processo nº SEI-180007/001225/2020.

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**EXPEDIENTES DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/005065/2020 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a cessão dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/Programa Segurança Presente, consoante os termos do Decreto nº 41.705, de 19 de fevereiro de 2009:

Nome
2º SGT PM - RG 68.807 - ID: 2516901-7 HAROLDO ALVES CORDEIRO
CB PM - RG 89.869 - ID: 4401119-9 - DIEGO GELANI SALVADOR
2º SGT PM - RG 71.497 - ID: 2289593-0 - EDSON DA SILVA PAIVA
2º SGT PM RG 78.268 ID: 593550-4 - MARCOS ROBERTO DA SILVA
2ºSGT PM RG 78.888 ID: 594161-0 - ALESSANDRO VANGELOTTI FRANÇA
CB PM RG 101.024 ID: 5020305-3 - DIEGO PETER FERREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/005172/2020 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a cessão dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/Programa Segurança Presente, consoante os termos do Decreto nº 41.705, de 19 de fevereiro de 2009:

Nome
CB PM RG 86.845 ALAN CARLOS DA SILVA - ID:4369062-9
2º SGT PM RG 62.825 ALEXANDRE SILVA LIMA - ID: 2276652-9
2º SGT PM RG 71.495 ANDRÉ GONZAGA CAETANO - ID: 2288712-1
2º SGT PM RG 67.635 ROBERTPO MELO DE PAULA - ID:2302883-1
2º SGT PM RG 72.596 RUI AMARAL NUNES - ID:2301235-8
SUBTEN PM RG 55.704 NILSON TADEU DE SOUZA - ID: 2298831-9

Id: 2271315

CESSAR OS EFEITOS, a pedido, do Ato de 12/08/2020, publicado no D.O. de 13/08/2020, que designou, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Assessora-Chefe **RENATA PEREIRA NASCIMENTO ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5109927-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Assessoria de Controle de Cargos em Comissão, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, com validade a contar de 21 de setembro de 2020. Processo nº SEI-150001/005330/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de setembro de 2020, **RENATA PEREIRA NASCIMENTO ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5109927-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Preparo e Publicação de Atos Oficiais, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005330/2020.

APOSTILA DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

ATO DE 17/09/2020 - D.O. DE 18/09/2020 - Fica retificado para **FABRÍCIO FREITAS DOS SANTOS** o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos demais termos.

Id: 2271325

Despachos do Governador**DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO****EXPEDIENTE DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160078/000196/2020 - Considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, bem como o relevante interesse público no caso em análise; e considerando que a autorização aqui subscrita não substitui as atribuições e a necessidade de verificação da conformidade do procedimento, que cabe exclusivamente ao Ordenador de Despesa local; **AUTORIZO**, ad referendum, o prosseguimento do ato administrativo necessário com vistas ao empenho da despesa constante no bojo do Processo nº SEI-160078/000196/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000273/2020 - Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Turismo, bem como o relevante interesse público no caso em análise; e considerando que a autorização aqui subscrita não substitui as atribuições e a necessidade de verificação da conformidade do procedimento, que cabe exclusivamente ao Ordenador de Despesa local; **AUTORIZO**, ad referendum, o prosseguimento do ato administrativo necessário com vistas ao empenho da despesa constante no bojo do Processo nº SEI-050003/000273/2020.

Id: 2271309

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**EXPEDIENTE DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-04/161.11241/2018 - AUTORIZO o ajuizamento de Representação de Inconstitucionalidade perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em face do parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

Id: 2271312